

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEISReinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533Fls. **172**

Livro N.º 2 EI

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SCAno: **2015****MATRÍCULA N.º 25.972****DATA: 09 de dezembro de 2015**

(vinte e cinco mil e novecentos e setenta e dois)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área de **168.980,30m²** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta inteiros, e trinta centésimos de metros quadrados), designado por **ÁREA 02**, situado à Rua José Samuel Kuhnen, na Localidade Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC. **CONFRONTAÇÕES** - FRENTE / SUDESTE, confronta em parte com a Rua José Samuel Kuhnen e em parte com a Faixa de Domínio da Rodovia BR - 282; LATERAL / SUDOESTE, confronta em parte com propriedade de Valmor Brich (matrícula 3.107), em parte com propriedade de Vilson Vitor de Souza (matrícula 13.624) e em parte com propriedade de José Renaldo Beppler e Outros (matrícula 18.798); FUNDOS NOROESTE, confronta com propriedade de propriedade de Dalee Holland Leichsenring (matrícula 4.419); LATERAL / NORDESTE, confronta com de propriedade de José Reinaldo Beppler e Outros (matrícula 4.907).

COORDENADAS, MEDIDAS E AZIMUTES - Frente ao SUDESTE, partindo-se do vértice K com azimuth de 246°40'51" e distância 20.376m chega-se ao vértice L com coordenadas E=709033.6399 e N=6932539.1711. Deste com distância 17.499m chega-se ao vértice M com coordenadas E=709019.0054 e N=6932530.1489. Deste com azimuth de 229°12'18" e distância 19.485m chega-se ao vértice N com coordenadas E=709004.2545 e N=6932517.4186. Deste com azimuth de 228°09'06" e distância 22.314m chega-se ao vértice O com coordenadas E=708987.6328 e N=6932502.5318. Deste com distância 21.013m chega-se ao vértice P com coordenadas E=708979.2079 e N=6932484.1997. Deste com distância 25.350m chega-se ao vértice Q com coordenadas E=708987.3730 e N=6932460.5416. Deste com distância 38.501m chega-se ao vértice R com coordenadas E=709009.1913 e N=6932428.8954. Deste com azimuth de 238°06'33" e distância 2.007m chega-se ao vértice 02, confrontando em parte com a Rua José Samuel Kuhnen e em parte com a Faixa de Domínio da Rodovia BR - 282; lateral ao SUDOESTE, partindo-se do vértice 02 com coordenadas E=709007.4870 e N=6932427.8350, seguindo com azimuth 321°19'41" e distância 40.000m chega-se ao vértice 03 com coordenadas E=708982.4926 e N=6932459.0645. Deste com azimuth de 321°14'44" e distância 129.500m chega-se ao vértice 04 com coordenadas E=708901.4277 e N=6932560.0531. Deste com azimuth de 224°20'17" e distância 12.330m chega-se ao vértice 05 com coordenadas E=708892.8107 e E=6932551.2347. Deste com azimuth de 234°10'50" e distância 112.910m chega-se ao vértice 06 com coordenadas E=708801.2559 e N=6932485.1560. Deste com azimuth de 321°39'48" e distância 688.349m chega-se ao vértice 07 com coordenadas E=708374.2858 e N=6933025.0829, confrontando em parte com propriedade de Valmor Brich (matrícula 3.107), em parte com propriedade de Vilson Vitor de Souza (matrícula 13.624) e em parte com propriedade de José Renaldo Beppler e Outros (matrícula 18.798); fundos ao NOROESTE, partindo-se do vértice 07 com azimuth de 51°20'32" e distância 222.310m chega-se ao vértice 08 com coordenadas E=708547.8857 e N=6933163.9527, confrontando com propriedade de Dalee Holland Leichsenring (matrícula 4.419); e lateral ao NORDESTE, partindo-se do vértice 08 com azimuth de 140°43'02" e distância 796.759m chega-se ao vértice K com coordenadas E=709052.3519 e N=6932547.2372, confrontando com propriedade de José Reinaldo Beppler e Outros (matrícula 4.907). **Inscrição Imobiliária sob nºs** 01.03.005.0668.001, 01.03.005.0685.001, 01.03.005.0700.001, 01.03.005.0715.001, 01.03.005.0755.001, 01.03.005.0778.001, 01.03.007.0117.001, 01.03.007.0153.001, 01.03.007.0166.001, 01.03.009.0020.001, 01.03.009.0080.001, 01.03.009.0092.001, 01.03.009.0104.001, 01.03.009.0116.001, 01.03.009.0130.001 e 01.03.009.0150.001.

PROPRIETÁRIA: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede à Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas - SC, neste ato representada pelos sócios Renato Henrique Fett, CPF nº 252.206.759-15 e Flávio Henrique Fett, CPF nº 239.500.990-34.

TÍTULO AQUISITIVO: Nesta Serventia - Proveniente de retificação de área do imóvel de matrícula nº 8.307 do Livro 2-AQ. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 6,25. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

... Continua no verso...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º **25.972**Fls. **172v**

AV.1-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA CORTADA POR RUAS** - Certifico que a abertura de matrícula deste imóvel é proveniente do processo de retificação constante do AV.16-8.307, e que em virtude de o imóvel ser cortado pela Rua José Samuel Kuhn, foram originadas esta matrícula e a de nº **25.971**. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECI79517-S8QO. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.2-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (CONTRATO DE COMODATO)** - Procede-se a esta averbação, para constar que conforme consta no **AV.1-8.307**, através do Contrato de Comodato, datado de 17/10/1988, o proprietário cede em comodato a área de 12,10ha desta matrícula à FIRMA CERÂMICA ÁGUAS MORNAS LTDA, CNPJ nº 79.494.787/0001-45, para o plantio de 25.000 árvores em 1988, com o prazo compatível ao período de tempo necessário para o desenvolvimento da Floresta. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECI79518-T6LL. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

R.3-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO FLORESTAL)** - Procede-se a esta averbação, para constar que conforme **AV.2-8.307**, através do Termo de Compromisso de Execução Florestal, datado de 17/10/1988, a FIRMA CERÂMICA ÁGUAS MORNAS, CNPJ nº 79.494.787/0001-45, se compromete a executar integralmente o plantio de 25.000 árvores da área de 12,10ha do terreno objeto da presente matrícula, no período de tempo necessário para o desenvolvimento e a rotação final da floresta, ficando neste ato a referida área vinculada ao I.B.D.F. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECI79519-Z3W6. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

R.4-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (HIPOTECA)** - Procede-se a esta averbação, para constar que conforme **R.13-8.307**, através da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada às fls. 172/175 do Livro de Notas nº 016, aos 25/07/2005, pelo Tabelionato Carvalho, desta Comarca, o terreno objeto foi dado em 1º grau de hipoteca e sem concorrência de terceiros. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A; DEVEDORA: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede em Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas - SC; VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos mil reais). Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECI79520-6FZB. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.5-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (BENFEITORIAS)** - Procede-se a esta averbação, para constar que conforme consta no cabeçalho da matrícula 8.307 e AV.3-8.307 (registro anterior) sobre o terreno objeto **acham-se edificadas 1 (uma) casa com a área de 21,00m²; 5 (cinco) casas de alvenaria, medindo 50,00m² cada uma; e 14 (quatorze) casas de madeira, medindo 50,00m² cada uma**. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECI79521-6QDB. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.6-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (AUSÊNCIA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. **172-A**

Livro N.º 2 EI

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SCAno: **2015****CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº25.972****MATRÍCULA N.º 25.972****DATA: 09 de dezembro de 2015****(vinte e cinco mil e novecentos e setenta e dois)**

DE ESPECIALIZAÇÃO RURAL - RESERVA LEGAL) - Conforme consta no Art. 691 do novo Código de Normas da CGJ/SC, procede-se a esta averbação para constar que o presente imóvel foi transformado de rural em urbano sem a prévia especialização da reserva legal. Ficam inalteradas as demais informações da referida matrícula. Protocolo nº 29.750 de 10/11/2015, com documentação reapresentada em 07/12/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: EC179522-0DML. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

R.7-25:972 - Santo Amaro da Imperatriz, 28 de Abril de 2017. **PENHORA** - Por determinação da M.M Juíza Maria de Lourdes Simas Porto, da 1ª Vara, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, contida no nos Autos 0001740-51.2015.8.24.0057, Mandado de Penhora, expedido em 15 de março de 2016, em que é **Exequente**: CASSOL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.356.547/0002-01, e **Executado**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, nos termos do art. 844 do CPC, procedo ao registro da **PENHORA** do terreno objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$ 22.599,21 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), atualizado em 27/04/2017. FRJ isento nos termos do art. 24 do RCE (Ato proveniente de decisão da Justiça Estadual). Protocolo nº 33.910 de 04/04/2017 (trata-se de documentação recebida eletronicamente pelo sistema e-protocolo, documentos arquivados na guia nº 131.748). Emolumentos: R\$ 101,54. Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ENL16330-68JT. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

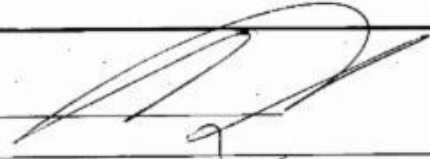
R.8-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Junho de 2017. **PENHORA** - Por determinação da M.M Juíza Andresa Bernardo, 3ª Vara Cível da Comarca de São José - SC, contida nos Autos nº 0001426-02.2006.8.24.0064, Termo de Penhora, expedido em 28 de novembro de 2016, em que é **Exequente**: CASSOL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.356.547/0002-01, e **Executado**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, e outros, nos termos do art. 844 do CPC, procedo ao registro da **PENHORA** do terreno objeto da presente matrícula. Valor da causa em 28/02/2013, R\$ 327.286,89 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), atualizado monetariamente aos 12/06/2017, R\$ 435.775,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FRJ isento nos termos do art. 24 do RCE (Ato proveniente de decisão da Justiça Estadual). Protocolo nº 34.206 de 19/05/2017 (Documentação recebida eletronicamente pelo sistema e-protocolo, documentos arquivados na guia nº 131.952). Emolumentos: R\$ 440,00. Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESQ72360-KUMI. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

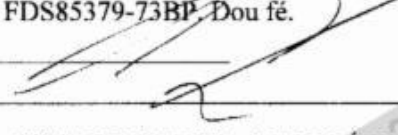
R.9-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 16 de Julho de 2018. **PENHORA** - Por apresentação de requerimento e Termo de Penhora nos Autos, assinado pela Chefe de Cartório Carolina Decker, da 1ª Vara, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, autos nº 0001927-11.2005.8.24.0057, datado de 10 de outubro de 2017, em que é **Exequente**: REFLORESTADORA FENIX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 02.895.432/0001-33, com sede à Estrada Geral, s/nº, Fazenda Nova, Alfredo Wagner - SC e **Executado**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede à Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, nos termos do art. 845 § 1º do CPC, procedo ao registro da **PENHORA** do terreno objeto da presente matrícula. Valor do débito atualizado monetariamente em 13/07/2018, R\$ 109.504,71 (cento e nove mil e quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos). FRJ devidamente recolhido conforme GRJ constante dos autos. Protocolo nº 37.593 de 22/06/2018. Emolumentos: R\$ 287,69. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDS85008-HFAZ. Dou fé.

... Continua no verso ...

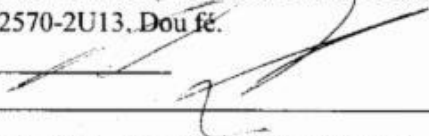
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 25.972

Fls. **Ficha 02v**Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

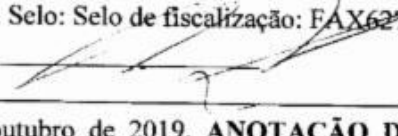
R.10-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 20 de Julho de 2018. **PENHORA** - Por apresentação de requerimento e Termo de Penhora nos Autos, assinado pela Chefe de Cartório Carolina Decker, da 1ª Vara, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, autos nº 0000041-40.2006.8.24.0057, datado de 10 de outubro de 2017, em que é **Exequente**: REFLORESTADORA FENIX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 02.895.432/0001-33, com sede à Estrada Geral, s/nº, Fazenda Nova, Alfredo Wagner - SC e **Executado**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede à Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, nos termos do art. 845 § 1º do CPC, procedo ao registro da PENHORA do terreno objeto da presente matrícula. Valor do débito atualizado monetariamente em 02/072018, R\$ 197.993,16 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). FRJ recolhido conforme GRJ nº 0571014939-24, devidamente quitado conforme constante dos autos. Protocolo nº 37.595 de 22/06/2018. Emolumentos: R\$ 371,38. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDS85379-73BP. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

R.11-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Agosto de 2019. **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Em virtude da determinação da MMª. Juíza do Trabalho Substituta Drª. Ana Leticia Moreira Rick, da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, datada de 24 de junho de 2019, processo nº 0001259-96.2017.5.12.0059; onde consta como **Reclamante**: VALMOR BRICH, CPF nº 155.590.339-87, RG nº 1.053.440 SSP/SC, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua José Samuel Kunhnm, nº 41, Bairro Santa Cruz da Figueira, Águas Mornas - SC; e **Reclamada**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede na Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Águas Mornas - SC, procede-se a este registro, conforme requerimento, para promover a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao que determina o artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 109.015,00 (cento e nove mil e quinze reais). FRJ isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Protocolo nº 41.188 de 25/07/2019, com reapresentação de documentos aos 07/08/2019. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FAX62570-2U13. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

AV.12-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 26 de setembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 04/09/2019, processo nº 00012599620175120059, por ordem da MMª. Juiz do Trabalho Dr José Carlos Kulzer, da Vara do Trabalho da Palhoça - SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, onde consta como **Exequente/Reclamante**: VALMOR BRICH, CPF nº 155.590.339-87, RG nº 1.053.440 SSP/SC, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua José Samuel Kunhnm, nº 41, Bairro Santa Cruz da Figueira, Águas Mornas - SC; **Executada/Reclamada**: CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 82.531.641/0001-37, com sede à Avenida Teófilo Beppler, nº 455, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, procedo a averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte da executada. Protocolo de Indisponibilidade: 201909.0417.00921223-IA-770. Protocolo nº 41.615 de 05/09/2019. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo: Selo de fiscalização: FAX62760-ZEVL. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

AV.13-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 16 de outubro de 2019. **ANOTAÇÃO DE PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO (compromisso)** - Averba-se para fins de publicidade, a informação da necessidade de

segue na ficha 03

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular

Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, Centro Executivo Alefer, nº 110, sala 201, Centro, CEP: 88140-000.

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC**LIVRO Nº 2****Ficha 03**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº25.972

MATRÍCULA Nº 25.972**16 de outubro de 2019**

(vinte e cinco mil e novecentos e setenta e dois)

correção da retificação de área do imóvel constante da presente matrícula, **em razão de ter havido erro ao indicar os imóveis confrontantes e medidas perimetrais com relação a confrontação com José Rainoldo Beppler (Matrículas 4.907 e 4.908), desta Serventia e em decorrência de exigência nas retificações de áreas (protocolos sob nºs 41.956 e 41.954) dos imóveis indicados anteriormente**, conforme requerimento datado de 25 de março de 2019 e assinado pelos proprietários reconhecendo o erro nos referidos documentos. Tem a presente averbação de compromisso o objetivo, além da publicidade, também de liberar eventual pedido de prosseguimento da retificação de área do confrontante indicado. Protocolo nº 41.954 de 07/10/2019. Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: EPY98509-Z3D9. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.14-25.972 - Santo Amaro da Imperatriz, 25 de maio de 2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA/SEQUESTRO** - Certifico que pela Sentença, datada de 21/04/2021, prolatada pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Maria de Lourdes Simas Porto, da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, extraído dos autos nº 0000041-40.2006.8.24.0057 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde são partes, com o **exequente** REFLORESTADORA FÊNIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.895.432/0001-33, com sede à Rua Geral Fazenda Nova, s/nº, Galpão 01, Bairro Fazenda Nova, Alfredo Wagner - SC; e **executado** AUGUSTO GUILHERME FETT, CPF nº 145.475.549-00, brasileiro, nascido aos 18/04/1951, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Lopes Vieira, nº 04, Bairro Centro, Florianópolis - SC; fica **CANCELADA a Penhora** constante do **R-10** desta matrícula. Protocolo nº 47.864 de 12/05/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDO74798-C3RW. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: _____

Av-15-25.972 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 05/08/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício n. 310015527606 de 16/06/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, extraído do Processo n. 0001927-11.2005.8.24.0057, sentença prolatada nos autos, que determinou a baixa das penhoras realizadas, razão pela qual fica cancelada a **Penhora do R-9** desta matrícula. Protocolo n. 48.936, de 29/07/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GFA27911-4NNT - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis): _____

Av-16-25.972 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 21/09/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: procede-se a esta averbação com fundamento no art. 167, II, 2, da Lei n. 6.015/1973, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob protocolo nº 202109.1315.01814520-TA-009, datada de 04/09/2019, processo nº 00012599620175120059, da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, razão pela qual fica cancelada a **AV-12** desta matrícula. Protocolo n. 49.545, de 13/09/2021. Emolumentos: R\$ 90,56, cotados e não pagos. Selo de fiscalização: GGL60035-LWMZ - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. (Devidos nos termos do art. 789-A, da CLT e Circular 66/2014 da CGJ/SC, c/c art. 500 do CNCG/TJSC). Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis): _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 25.972

FICHA: 03v.

R-17-25.972 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 04/02/2022. PENHORA, sobre o imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 13/12/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, extraído do Processo n. 5000012-94.2009.8.24.0057; em que é **exequente** SILVESTRE RICKEN, CPF n. 313.954.819-20; e **executado** CIAMA EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ n. 82.531.641/0001-37, com sede na Estrada Geral, s/nº, km. 35, Vargem Grande, Florianópolis-SC. Valor do débito: R\$ 245.314,00, em 09/11/2021. Valor atualizado nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 755/2019 – Lei de Emolumentos, para R\$ 248.567,91, em 31/12/2021. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 5801020489, pago no valor de R\$ 745,70, em 02/02/2022. Protocolo n. 51.153, de 24/01/2022, reapresentado em 03/02/2022. Emolumentos: R\$ 593,30. Selo de fiscalização: GJE06131-FUZW - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 596,41. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Dou fé. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis):

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO